




P.M.Q.
Processo 8202/23
Rubrica 1 Fls 07

Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 – Quissamã Rio de Janeiro – RJ.
ATA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2023

Aos trinta dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três (30/10/2023), às nove horas e trinta minutos (09:30h), sala de reuniões da Licitação, localizada no Edifício-Sede da Prefeitura Municipal de Quissamã, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta por: Donato Tavares de Souza, na presidência; Quelen Moreira de Souza e Denise Pessanha, para procederem às atividades pertinentes ao Edital de Concorrência Pública nº 011/2023 que trata da Permissão de Uso Remunerado de Bem Público, que consiste em 01 (um) quiosque, localizado em Barra do Furado (QBF-1), a Sra. Misraim Rodrigues Pinto representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo. O Presidente iniciou os trabalhos verificando a presença da interessada: Fátima Cristina Pessanha Ribeiro de Souza, CPF: 861.871.477-15. Foram recolhidos os envelopes "1" e "2", que contêm respectivamente a documentação de habilitação e a proposta de preços. Foi aberto o envelope "1" que contém a documentação de habilitação, sendo a mesma, rubricada e analisada pelos presentes. pós análise da documentação, A participante Fátima Cristina Pessanha Ribeiro foi considerada habilitada.. Foi aberto o envelope "2", sendo a proposta rubricada pelos presentes. O preço ofertado para o Quiosque QBF-01 foi R\$ 1.604,81 (hum mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e um centavos), para Fátima Cristina Pessanha Ribeiro de Souza, declarada vencedora. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida foi assinada pela Comissão Permanente de Licitação e Licitantes presentes.



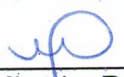
Donato Tavares de Souza (Presidente)



Quelen Moreira de Souza (Membro)



Denise Pessanha (Membro)



Misraim Rodrigues Pinto – Representante da SEMDE



Fátima Cristina Pessanha Ribeiro de Souza



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro
CEP 28.735-00 – Quissamã

P.M.O.
Processo No 8212/2023
Rubrica Fis 108

JUSTIFICATIVA PROCESSO Nº 8212/2023

Trata-se de processo licitatório nº 8212/2023 de concessão de uso de bem público, quiosque em Barra do Furado.


Ocorre, que por ERRO MATERIAL, foi lançado o QBF-1, quando deveria ter sido lançado o QBF-02, situado ao lado e idêntico ao QBF-01.

Registra – se ainda que o Quiosque – QBF-02, já e ocupado pela vencedora do certame, há 10 anos, através de duas licitações consecutivas, tendo a mesma consolidado o ponto comercial, além de estar com toda estrutura montada no mesmo.

Visto que esse Edital, só foi lançado para registrar, já que a concessão do QBF-02 expirara, e que o Quiosque – QBF-01, não estava ocupado por nenhum concessionário, porém já está com processo licitatório em curso, através do número nº 12431/2023, caracteriza – se ERRO MATERIAL.

Não havendo prejuízo para as partes, visto que são espaços idênticos, na mesma localidade, e um ao lado do outro

Em, 28 de novembro de 2023.


Arnaldo Gonçalves da Silva de Queirós Mattoso

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

DESPACHO

Processo n.º 8212/2023.

À SEMDE,


Trata-se de solicitação para manifestação desta PROGE quanto ao informado em fls. 108.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico justifica que houve um erro material ao lançar no Edital de Concorrência Pública n.º 011/2023 o Quiosque QBF-01, quando na verdade deveria ter sido lançado o Quiosque QBF-02.

Diante das alegações contidas no despacho, bem como informação de que a vencedora do certame está de acordo e não causará prejuízo as partes, esta PROGE nada tem a opor.

Pelo prosseguimento.

Quissamã/RJ, 06 de dezembro de 2023.


CAROLINE G. B. NOGUEIRA
Subprocuradora Geral
Mat.: 7552 – OAB/RJ 206.887